



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2387.AB205415-4
8HIZ5VS6H6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



MATRÍCULA Nº: 23.642	DATA: 23/03/2012	FICHA Nº: 001	CNM Nº: 000000.0.0000000-00
---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--

C E R T I F I C A e dá fé que revendo os livros do Cartório, consta às fls 41 do livro 2-BH de Registro Geral a **matrícula nº 23.642**, do **apartamento** residencial nº **32**, do do Edifício Solar das Jaqueiras-bloco-23 do Conjunto Residencial Morada Bosque do Fundão II, situado no bairro do Basílio desta Cidade, construído de alvenaria de concreto armado, blocos cerâmicos, composto de sala, varanda, três quartos, cozinha, sanitário, área de serviço e sanitários de empregada, com setenta e três metros e noventa e quatro centímetros quadrados de área privativa, oitenta e um metros e oitenta e três centímetros quadrados de área de uso comum, vinte e cinco metros quadrados de área de estacionamento, 18,31m² de área de lazer, 199,08m² de área total, e fração ideal de terreno próprio de 0,520833%, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 0064175, de propriedade da: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUPAX LTDA.** – com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ MF sob nº 63.191.803/0001-90, na forma do registro feito sob nº -R-07, R-87 e AV-92 e AV-100 às fls. 267 do livro 2-Y de RG, transportada para às fls.176 e 506 dos livros 2-AT e 2-AU de RG, na matrícula 12.746. O referido é verdade. Ilhéus, 23 de março de 2012.A Oficial Designada: Eliete Silva Corcino.

REGISTRO Nº 01. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi vendido a **EKELANIA FARO DE MENESES** – brasileira, maior, solteira, empresária, domiciliada na Cidade do Salvador, CPF 026.375.805-26, pela **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUPAX LTDA. já qualificada**, pelo valor de R\$ 35.000,00, na forma da escritura pública de compra e venda, lavrada, nas notas da Tabeliã do 1º Ofício desta Comarca, às fls. 012 a 013 do livro nº 0321 em 28.07.2011, sendo pago o ITIV no valor de 700,00. DAJ nº 602/283689. O referido é verdade. Ilhéus, 23 de março de 2012.A Oficial Designada: Eliete Silva Corcino.

AV-02/Mat.23.642 –AVERBAÇÃO DADOS DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL– PROTOCOLO 125.323 de 19/07/2021. Promove-se esta averbação, pela escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 125/128-v, do livro nº 0356, protocolo: 012072, do 1º Ofício de Notas da comarca de Ilhéus/BA, pela escrevente notarial Andreia Xavier da Silva Santos, em 13/07/2021, para complementar os dados da proprietária: **EKELANIA FARO DE MENESES**, brasileira, solteira, declara não possuir união estável, empresária, nascida em 20/01/1986, filha de José Helio Meneses e de Everlania Silva Faro, portadora da CI nº 15725172-12, expedido por SSP/BA, e do CPF sob nº 026.375.805-26, residente e domiciliada na Avenida Otavio Mangabeira, nº 3551, apto 206, Armação, Salvador/BA; DAJE nº **002/091191**. (Emolumentos **R\$ 36,60** - Taxa de Fiscal **R\$ 25,99** - FECOM **R\$ 10,00** – FMMPBA **R\$ 0,76** - Def. Pública **R\$ 0,98** - PGE **R\$ 1,45**.) Valor total das custas **R\$ 75,78**. Ilhéus/BA, em 31 de agosto de 2021. Eu _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

AV-03/Mat.23.642 –ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO (ENDEREÇO)– PROTOCOLO 125.323 de 19/07/2021. Promove-se esta averbação, autorizada pela escritura, mencionado no ato anterior desta matricula, para informar que o bem objeto desta matricula está situado à **AVENIDA ROBERTO SANTOS, S/N, BL/23 AP/21, ESPERANÇA - ILHÉUS-BA**, conforme guia do IPTU emitida pela PMI. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. DAJE nº **002/091192**. (Emolumentos **R\$ 36,60** - Taxa de Fiscal **R\$ 25,99** - FECOM **R\$ 10,00** – FMMPBA **R\$ 0,76** -

Def. Pública R\$ 0,98 - PGE R\$ 1,45.) Valor total das custas R\$ 75,78. Ilhéus/BA, em 31 de agosto de 2021. Eu _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

AV-04/Mat.23.642 –AVERBAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CONDOMINIAL–PROTOCOLO 125.323 de 19/07/2021. Promove-se esta averbação, autorizada pela escritura, mencionado no ato 02 desta matrícula, para informar que a Regularização da Instituição e Especificação do Condomínio Residencial denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE DO FUNDÃO I**”, encontra-se regularizada no ato AV-138 da matrícula 12.476, em 31/08/2021, submetendo-se este imóvel ao regime condominial, conforme a Lei de regência do instituto. Averbação feita a requerimento do interessado. DAJE nº **002/091193** (Emolumentos R\$ 36,60 - Taxa de Fiscal R\$ 25,99 - FECOM R\$ 10,00 – FMMPBA R\$ 0,76 - Def. Pública R\$ 0,98 - PGE R\$ 1,45.) Valor total das custas R\$ 75,78. Ilhéus/BA, em 31 de agosto de 2021. Eu _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

AV-05/Mat. 23.642 –AVERBAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - PROTOCOLO 125.323 de 19/07/2021. Promove-se esta averbação, autorizada pela escritura, mencionado no ato 02 desta matrícula, para informar que a Convenção de Condomínio do empreendimento “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE DO FUNDÃO II**”, foi registrada em **14/07/2000**, sob nº de ordem **4.455** no livro nº 3-D de Registro Auxiliar, desta Serventia. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada neste Cartório para os fins de direito. DAJE nº **002/091198** (Emolumentos R\$ 36,60 - Taxa Fiscal R\$ 25,99 - FECOM R\$ 10,00 – FMMPBA R\$ 0,76 - Def. Pública R\$ 0,98 - PGE R\$ 1,45). Valor total das custas R\$ 75,78. Ilhéus/BA, em 31 de agosto de 2021. Eu _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

R-06/Mat.23.642 – COMPRA E VENDA– PROTOCOLO 125.323 de 19/07/2021. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, mencionada no ato 01 desta matrícula, a sra. **EKELANIA FARO DE MENESES**, já qualificada, **sendo neste ato representada por ANTONIO ALVES FARIAS**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 12/01/1956, filho de Arlindo de Almeida e de Maria Alves Farias, portador da CI nº 164164731, expedida por SSP/BA, e do CPF sob nº 001.027.735-80, e-mail: antoniofarias8167@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Ladeira Humberto de Sampaio, nº 37, Centro, Ilhéus/BA, poder esse outorgado nos termos do substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas de Itabuna/BA, na Folha nº 113, do Livro nº 18, Ordem nº 24103, em 10/09/2020, oriundo de procuração lavrada no Cartório de Paz e Notas de Avaí do Jacinto-MG, na Folha nº 131, do Livro nº 04, em 26/11/2014, VENDEU/VENDERAM o bem objeto desta matrícula para **MAGAZINE ESTRELA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 15.681.901/0001-63, com sede na Avenida Nestor Lopes, s/n, Centro, Gandu, Bahia, **representada**, nos termos da cláusula 6ª da alteração contratual e consolidação, devidamente registrada na JUCEB sob nº 97992271, em 27/08/2020, por **MARCO ANTÔNIO BENICIO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, declara não possuir união estável, empresário, nascido em 19/11/1963, filho de Jaime Benicio de Sousa e de Osvaldina Borges de Sousa, portador da CI nº 188563490, expedido por SSP/BA, e do CPF sob nº 257.852.225-15, residente e domiciliado na Rua Le Parc, s/nº - Cond. Le Parque, Torre D, Apto 301, Patamares, Salvador/BA; **pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, importância esta, que a outorgante, por intermédio de seu procurador, confessa, já ter recebido, em sua inteireza, em moeda corrente do País, através de transferência bancária, pelo que, dá à outorgada, ora adquirente, plena, rasa, geral e irreversível quitação. Imóvel avaliado em 17/06/2021, pela PMI, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Recolhido o ITIV na forma devida, no valor de R\$ 3.600,00. Consulta negativa de Indisponibilidade de bens, emitida pela CENIB. Certidões em conformidade. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. DAJE nº **002/091203** (Emolumentos R\$ 677,26 - Taxa Fiscal R\$ 480,95 - FECOM R\$ 185,09– FMMPBA R\$ 14,02 - Def. Pública R\$ 17,96 - PGE R\$ 26,92). Valor total das custas de **R\$ 1.402,20**. Ilhéus/BA, em 31 de agosto de 2021. Eu _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular,

dou fé.

07º ATO DA MATRICULA Nº 23.642 (AV-07) – AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO CARTORÁRIA (Correção do endereço/número do apto) - Promove-se a presente averbação, para retificar o ato AV-03 desta matrícula, no qual constou, por equívoco do cartório, o número do apartamento erroneamente, ficando retificado, da seguinte forma: **AVENIDA ROBERTO SANTOS, S/N, BL/23 AP32, ESPERANÇA, ILHÉUS/BA**, conforme documentação digitalizada e arquivada nesta serventia para os fins de direito. Isento de custas. Averbação feita de ofício para regularização da matrícula. Dou fé _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial de Registro. Ilhéus/BA, em 13 de dezembro de 2022.

08º ATO DA MATRICULA Nº 23.642 (R-08) – REGISTRO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA – Pelo Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancária – CCB nº **CE 22429240**, firmado em **04** de **janeiro** de **2023**, a proprietária **MAGAZINE ESTRELA LTDA**, neste ato representado por Marco Antônio Benicio De Sousa, ambos já qualificados, **ALIENOU/ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula ao CREDOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5 Lote C, Bloco C, Brasília/DF, CEP: 70.040-250, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, tendo como **AVALISTA: MARCO ANTÔNIO BENICIO DE SOUSA**, já qualificado, **para garantia de parte do crédito no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, em **24** prestações, no valor de **R\$ 33.339,70** (trinta três mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos) com vencimento da primeira prestação para **25/05/2023** e última para **25/04/2025**. Taxa de juros efetiva mensal com autorização de débito: **2,4000%**, anual com autorização de débito: **32,9220%**, e custo efetivo total (CET) mensal com autorização de débito: **2,5900%**, e anual com autorização de débito: **36,5000%**. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil de reais). Documentação utilizada para o ato encontra-se arquivada e digitalizada neste Cartório para os fins de direito. **PROTOCOLO 130662** de 20/01/2020. DAJE Emissor: **2387** – Serie: **002** - Número: **132217** - Valor R\$ **5.556,12** (Emolumentos R\$2.683,61 - Taxa Fiscal R\$1.905,75 - FECOM R\$733,41 - PGE R\$106,68 - FMMPBA R\$55,5 – Def. Pública R\$71,11). Dou fé _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial de Registro. Ilhéus/BA, em 23 de janeiro de 2022.

09º ATO DA MATRICULA Nº 23.642 (AV-09) – AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO (correção da data do ato) - Promove-se a presente averbação, para retificar o ato R-08 desta matrícula, fazendo constar a data do ato como: **23 de janeiro de 2023**, e não a que constou, conforme documentos arquivados nesta serventia. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada neste Cartório para os fins de direito. Isento de custas. Averbação feita de ofício. Dou fé _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial de Registro. Ilhéus/BA, em 18 de julho de 2024.

10º ATO DA MATRICULA Nº 23.642 (AV-10) – AVERBAÇÃO INTIMAÇÃO NEGATIVA – Promove-se esta averbação, autorizada pelo Instrumento Particular firmado em **13** de **junho** de **2024**, para informar que foi procedida 01 tentativa, a qual ocorreu na data de **06/02/2024**, em face da DEVEDORA FIDUCIANTE: MAGAZINE ESTRELA LTDA – CNPJ: 15.681.901/0001-63, já qualificada, por não ter sido encontrada no endereço fornecido em Ilhéus/BA, sendo a TENTATIVA INFRUTÍFERA. Logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. **PROTOCOLO nº 136154** de 09/07/2024. DAJE Emissor **2387** - Serie **002** - Número: **172221** – Valor R\$ **93,00** (Emolumentos R\$44,92 - Taxa Fiscal R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - PGE R\$1,78 - FMMPBA R\$0,93 - Def. Pública R\$1,19). Dou fé _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial de Registro. Ilhéus/BA, em 18 de julho de 2024.

11º ATO DA MATRICULA Nº 23.642 (AV-11) – AVERBAÇÃO INTIMAÇÃO NEGATIVA –

Promove-se esta averbação, autorizada pelo Instrumento Particular já mencionado, para informar que foi procedida 01 tentativa, a qual ocorreu na data de **02/05/2024**, em face da DEVEDORA FIDUCIANTE: MAGAZINE ESTRELA LTDA – CNPJ: 15.681.901/0001-63, já qualificada, por não ter sido encontrada no endereço fornecido em Salvador/BA, sendo a TENTATIVA INFRUTÍFERA. Logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. PROTOCOLO nº 136154 de 09/07/2024. DAJE Emissor **2387** - Serie **002** - Número: **172222** – Valor R\$ **93,00** (Emolumentos R\$44,92 - Taxa Fiscal R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - PGE R\$1,78 - FMMPBA R\$0,93 - Def. Pública R\$1,19). Dou fé _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial de Registro. Ilhéus/BA, em 18 de julho de 2024.

12º ATO DA MATRICULA Nº 23.642 (AV-12) – AVERBAÇÃO INTIMAÇÃO POR EDITAL – Promove-se esta averbação, autorizada pelo Instrumento Particular já mencionado, para informar que foi procedida a tentativa de intimação feita **POR EDITAL**, no período de 03 dias através das intimações de nºs **#424515** em **31/05/2024**, **#424516** em **03/06/2024** e **#424517** em **04/06/2024**, em face da devedora Fiduciante: MAGAZINE ESTRELA LTDA, já qualificada, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contrato de nº 2242924-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **31/01/2023**, registrado sob o ato **R-08**, desta matrícula. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. PROTOCOLO nº 136154 de 09/07/2024. DAJE Emissor **2387** - Serie **002** - Número: **172223** – Valor R\$ **93,00** (Emolumentos R\$44,92 - Taxa Fiscal R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - PGE R\$1,78 - FMMPBA R\$0,93 - Def. Pública R\$1,19). Dou fé _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial de Registro. Ilhéus/BA, em 18 de julho de 2024.

13º ATO DA MATRICULA Nº 23.642 (AV-13) – AVERBAÇÃO DECURSO DE PRAZO – Promove-se esta averbação, autorizada pelo Instrumento Particular já mencionado, para constar que **DECORREU O PRAZO** de lei sem que purgasse a mora referente a ao Contrato de nº **2242924-0**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **31/01/2023**, registrado sob o nº **R-07**, desta matrícula, em que são FIDUCIANTES: **MAGAZINE ESTRELA LTDA – CNPJ: 15.681.901/0001-63**, já qualificada, e CREDORA: **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificada, conforme certidão de decurso de prazo emitida em 27/01/2024, pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus/BA. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. PROTOCOLO nº 136154 de 09/07/2024. DAJE Emissor **2387** - Serie **002** - Número: **172224** – Valor R\$ **93,00** (Emolumentos R\$44,92 - Taxa Fiscal R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - PGE R\$1,78 - FMMPBA R\$0,93 - Def. Pública R\$1,19). Dou fé _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial de Registro. Ilhéus/BA, em 18 de julho de 2024.

14º ATO DA MATRICULA Nº 23.642 (AV-14) – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Promove-se esta averbação, autorizada pelo Instrumento Particular já mencionado, para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da **MAGAZINE ESTRELA LTDA – CNPJ: 15.681.901/0001-63**, já qualificada, devidamente intimado não compareceu a este cartório para purgação da mora no prazo legal, bem como não purgou a mora diretamente ao credor, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A, já qualificada, neste ato representada por: 1) Neila Mara Theodoroviz, brasileira, separada judicialmente, bancária, Cédula de Identidade n.º 805.650 SSP DF e CPF n.º 297.510.201-15, e 2) Celia Regina Leite da Silva, brasileira, solteira, maior, bancária, Cédula de Identidade n.º 2405202-SSP-DF e CPF n.º 011.558.541-95, nos termos da procuração lavrada às fls 179 e 180, do livro 3642, no Cartório do 5º Ofício de Notas, Comarca De Taguatinga/DF em 08/11/2022. **Valor da dívida: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**; Imóvel avaliado pela PMI em 15/02/2024, pelo valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Foi recolhido o ITIV no valor de R\$ 6.529,76 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e

arquivada neste Cartório para os fins de direito. PROTOCOLO nº **136154** de 09/07/2024. DAJE Emissor **2387** - Serie **002** - Número: **172229** – Valor R\$ **1.721,34** (Emolumentos R\$831,41 - Taxa Fiscal R\$590,42 - FECOM R\$227,22 - PGE R\$33,05 - FMMPBA R\$17,21 – D. Pública R\$22,03). Dou fé _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial de Registro. Ilhéus/BA, em 18 de julho de 2024.

15º ATO DA MATRICULA Nº 23.642 (AV-15) – AVERBAÇÃO DE TERMO NEGATIVO DE LEILÃO – Promove-se a presente averbação, autorizada pelo instrumento particular firmado em **10** de **setembro** de **2024**, para fazer constar que o **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado no ato R-07, neste ato representado por suas representantes: **1) Célia Regina Leite da Silva**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI nº 2405202 - SSP/DF, inscrita no CPF nº 011558541-95, com endereço profissional na Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º andar, Centro Empresarial CNC – Brasília/DF, CEP 70040-250, e **2) Neila Mara Theodoroviz**, brasileira, separada, bancária, portadora da CI nº 805.650 - SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 297.510.201-15, com endereço profissional no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º Andar, Centro Empresarial CNC–Brasília/DF, CEP 70040-250, na forma do substabelecimento de procuração, lavrado às fls. 093/093-v do livro 3675, sob protocolo nº 888428, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, sendo o PRIMEIRO realizado em **26/08/2024, às 14:00h, lance Inicial de R\$ 195.000,00** e o SEGUNDO realizado em **27/08/2024, às 14:00h, lance Inicial de R\$ 188.575,69**, com valor de avaliação de **R\$ 195.000,00**, ambos realizados por meio eletrônico: www.leiloesbrasil.com.br, onde não houve licitante para o imóvel, em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, na forma dos Termos Negativo de Leilão, Edital de Leilão nºs **037/2024** e **038/2024**, Carta de Aviso de Leilão nºs **2024/477** e **2024/546**, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada neste Cartório para os fins de direito. PROTOCOLO nº **137358** de 14/10/2024. DAJE Emissor **2387** - Serie **002** - Número: **181966** – Valor R\$ **93,00** (Emolumentos R\$44,92 - Taxa Fiscal R\$31,90 - FECOM R\$12,28 - PGE R\$1,78 - FMMPBA R\$0,93 - Def. Pública R\$1,19). Dou fé _____, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial de Registro. Ilhéus/BA, em 21 de outubro de 2024.

CERTIFICA que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula retro descrita, do acervo de Registro de Imóveis desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal 6.015/73, tem valor de Certidão. **CERTIFICA AINDA** que os ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias, caso existentes, consta da própria matrícula, desse modo, esta é uma certidão de propriedade, de ônus, alienações, ações reais e reipersecutórias. PEDIDO DE CERTIDÃO Nº **112193**. DAJE nº **002/181971**. Emolumentos: R\$ 52,38 – Taxa Fiscal: R\$ 37,19 – FECOM: R\$ 14,31 – PGE: R\$ 2,08 – FMMPBA: R\$ 1,08 – Def. Pública: R\$ 1,40. Valor das custas: **R\$ 108,44**. Esta certidão terá validade de trinta 30 dias a contar desta data conforme artigo 764 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023 do TJBA e, somente é válida no original, sem rasuras e sem ressalvas e com o selo de autenticidade. Ilhéus/BA, em **21 de outubro de 2024**. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.